



DECRETO Nº 3.721.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL,  
ESPECIAL.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA :

**Artigo 1º** - De conformidade com o artigo 3º, da Lei nº 2.457, de 01 de dezembro de 1999, fica aberto no Poder Executivo, Secretaria de Finanças, SubSecretaria de Orçamento e Contabilidade, um crédito adicional, especial, na importância de R\$ 330,00 (trezentos e trinta reais) para fazer face à despesa referente ao repasse de verba ao **Oratório Festivo Padre Rodolfo Komorek**, a fim de que a instituição possa adquirir 3.000 lajotas, as quais serão utilizadas na sede da referida entidade:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4312 Contribuição para Despesas de Capital

FP 15.81.486.2.59 - Oratório Festivo Padre Rodolfo Komorek.

**Artigo 2º** - O crédito de que trata o artigo anterior será aberto com os recursos provenientes da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2 EXECUTIVO

2.1 Encargos Gerais do Município

4110 Obras e Instalações

FP 10.58.575.1.06 - Obras de infra estrutura urbana.

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 072

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 3.721/99).

P.M. de Lorena, 01 de dezembro de 1999.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado em Livro próprio da SubSecretaria de Legislação da Procuradoria do Município e publicado no Paço Municipal.

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação